



INDICAÇÃO N.º 115/85.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REJEITADO
Pl. J a 3 VOTOS
Em 08, 10, 85

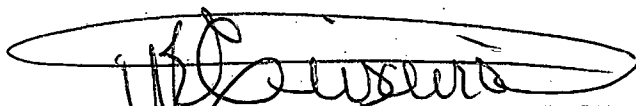
Considerando ser o Vereador o verdadeiro "raio X" das lesões do corpo físico-territorial de um Município;

Considerando, que certas ruas do nosso Município estão carecendo do dedo da administração pública Municipal;

Considerando que dentre elas, a Rua Teixeira e Souza, no trecho compreendido entre o Bairro Vila Nova Centro da Cidade está por merecer um total recapeamento pois as irregularidades do piso não comporta mais enxerto;

I N D I C O a Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as medidas conforme estipula os considerandos.

SALA DAS SESSÕES, 01 de outubro de 1985.


VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- a u t o r -